ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.423, DE 27 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre repasse de valores para pagamento de parte de despesas com a IX CODIC".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o pagamento de partes de despesas coma realização da IX Conferência Distrital de Interact Club - CODIC, que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de junho no Instituto Maria Auxiliadora, no valor de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º O repasse será destinados à qualificação de nosso jovens para melhor desempenho em suas atividades do dia a dia, doção de cestas básicas, visita na Creche, Asilo e APAE e outras atividades envolvendo pessoas e crianças carentes.

Art. 3º para cobrir as despesas citado no artigo primeiro será coberto com as seguintes dotações orçamentário:

09.001.08.244.0035.2053. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas Cientificas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 27 de maio de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

_____/_____/_____

_____
Procurador Jurídica